



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 007 DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Aprovação do pedido de afastamento temporário da Conselheira Cecilia Leite Motta de Oliveira das atribuições neste Conselho Estadual de Saúde, para concorrer a cargo eletivo do ano de 2018.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 310ª (Tricentésima Décima) Reunião, 248ª (Ducentésima Quadragésima Oitava) realizada dia 29 de maio de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;**

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CES/AM, em seu Art.2º em que o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas com funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras, tem como finalidade e objetivos básicos o estabelecimento, o acompanhamento, o controle e a avaliação da Política Estadual de Saúde, na conformidade da Lei;

**CONSIDERANDO** o informe do Presidente do CES/AM, sobre o teor do Requerimento datado de 02 de junho de 2018, de interesse da Conselheira e 2ª Secretária da Mesa Diretora do CES/AM, **Cecilia Leite da Motta de Oliveira**, solicitando pedido de afastamento temporário deste Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, para concorrer a cargo eletivo, no período de 07 de junho com retorno no dia 08 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

**APROVAR** o pedido de afastamento temporário da Conselheira **Cecilia Leite Motta de Oliveira** das atribuições neste Conselho Estadual de Saúde, para concorrer a cargo eletivo do ano de 2018.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº 007/2018 – CES/AM**, datada de 29 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Saúde